

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - COLICI/TJ

Analisando os autos, verifico que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Licitatório, nos termos de que preceitua a Lei nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes à espécie. Dessa forma, observando o relatório apostado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, referente aos Lotes I, e II. Adjudique-se a firma: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, empresa vencedora nos lotes I, II e III, como segue: lote I, cujo valor global é de R\$572.000,00 (Quinhentos e setenta e dois mil reais) e lote II, cujo valor global é de R\$ 352.980,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta reais), a fim de que a mesma execute os serviços descritos no Pregão Presencial nº 010/2009 – Fornecimento de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel e Gasolina de Avião) para os veículos automotores do TJA, nos termos da supracitada Lei. -SE. CUMPRA-SE. Manaus, 14 de setembro de 2009.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do TJA

EXTRATOS**EXTRATO Nº 044/2009 – COCONT/TJ**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 002/2009.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2009

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Caixa Econômica Federal.

OBJETO: O presente **Acordo** tem por objeto estabelecer condições especiais e procedimentos a observar na operacionalização da concessão pela **CAIXA** de Crédito Imobiliário, em favor de empregados e servidores efetivos, ativos, inativos ou pensionistas do **TJAM**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento, fundamenta-se no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este **Acordo** não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2009.

Manaus (Am), 27 de agosto de 2009.

Des. FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 427/2009-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício etc...

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício 144/2009-2ª Vara, da Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Tabatinga/AM;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o cancelamento do Selo de Número

0AA32822TDQ, tendo em vista o extravio do mesmo, conforme certidão da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tabatinga/AM.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em exercício, em Manaus, 08 de setembro de 2009

Desembargador LUIZ WILSON BARROSO
Corregedor Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 430/2009-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**, Corregedora Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - INCLUIR o Sr. MARCO AURÉLIO CABRAL CASTRO (matrícula 13811), Assistente Judiciário, para integrar a Comissão de Implantação do Selo Eletrônico instituída pela Portaria nº. 377/2009 – CGJ/AM.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, Manaus, 15 de setembro de 2009.

Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA
Corregedora Geral da Justiça

PORTARIA Nº 443/2009-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**, Corregedora Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos dos termos da Portaria nº 0175/2007-CGJ/AM e seu ADITIVO, mantendo-se **inalterado o disposto no inciso I**, no que se refere ao afastamento do mencionado servidor.

II - INSTITUIR Comissão com o objetivo de apurar as irregularidades ocorridas na Distribuição Processual de 1º e 2º Graus.

III – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY para presidir a referida Comissão, coadjuvado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora ENCARNACÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO e pelo Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. SABINO DA SILVA MARQUES, auxiliados pelos servidores AIDA CRISTINA GOMES e PAULO MÁRCIO SILVA DE CASTRO.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, Manaus, 15 de setembro de 2009.

Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA
Corregedora Geral da Justiça